



DECRETO Nº 024/2022

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 06 de abril de 2022, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.801-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 765.404.309-06, nomeada em 05 de março de 2002, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 033/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.


Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.216,15 (Três mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 643,23 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 643,23 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 198,18 (cento e noventa e oito reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 4.700,79 (Quatro mil setecentos reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 56.409,48 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | abril | 2022
DE N.º 12.978
UMUARAMA 11 | 04 | 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS